

**PORTARIA Nº 10581, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde  
para o Servidor Jarilson Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **Jarilson Barbon**, Matrícula n.º 767, no período compreendido entre 21 de Junho à 18 de Setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Junho de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.